



Decreto Legislativo nº 77 de 19 de novembro de 1998.

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 19, 11, 98

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense"..

~~_____~~
= PRESIDENTE =

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Cidadão de Luziânia", ao Senhor **JARBAS SILVA MARQUES**.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 1998.


EDGAR JOSÉ GOMES - Presidente

NELSON D'APARECIDA MEIRELES - 1º Secretário

JOSÉ ANTÔNIO DA ROCHA - 2º Secretário